

ATO DO(A) PÓS-GRADUAÇÃO Nº 23/2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais resolve,

Art. 1º Revogar o Ato da Coordenação da Pós-Graduação nº 04/2019.

Art. 2º Criar **Comissão para a Revisão do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação**, com a finalidade de apresentar proposta de atualização do Regulamento atual que esteja de acordo com a Resolução CEPE 080/2017, ou por qualquer outra que venha a substituí-la, atentando-se, também, para as regras e prazos regimentais da Universidade, bem como, experiências de outros Programas de Pós-graduação.

Art. 3º A comissão será presidida pela **Professora Ana Lúcia de Abreu Gomes** e terá a seguinte composição:

- a) Professor Emerson Dionísio Gomes de Oliveira;
- b) Professora Georgete Medleg Rodrigues.

Art. 4º A comissão será válida por dois meses, a partir da publicação, prorrogável por igual período, e poderá ter sua composição alterada a qualquer tempo.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 20/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5807290** e o código CRC **0DB0E818**.